



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2023

(DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA)

Requer informações à Senhora Nísia Trindade – Ministra da Saúde, sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 29/2023, de autoria do Deputado Geraldo Resende, em reunião deste Colegiado realizada em 09 de agosto de 2023, requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja enviado o presente Requerimento de Informação à Senhora Nísia Trindade – Ministra da Saúde, sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 165-B, CEP 70160-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3216-6260 | ce.violenciaobstetrica@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235020230200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA

RIC n.2266/2023

Solicitamos o detalhamento das seguintes informações acerca dos comitês de mortalidade em cada Estado e DF:

1. Informações sobre a existência legal, estrutura e funcionamento em cada estado e DF dos Comitês de Mortalidade Materna, detalhando: ato normativo legal de constituição, órgão vinculado dentro de cada Secretaria de Estado de Saúde, funcionamento e intervenções frente às recomendações já editadas.
2. Que ações estão sendo coordenadas pelo Ministério da Saúde em articulação com os comitês estaduais de mortalidade materna para aprimorar a prevenção e vigilância em óbitos maternos e neonatal no País.
3. Quais mecanismos de acesso a dados e transparência estão sendo aprimorados para fortalecimento dos dados nacionais, regionais e estaduais para combate da mortalidade materna e fortalecimento das políticas protetivas à maternidade e infância.

JUSTIFICAÇÃO

A vigilância epidemiológica é parte do campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se dos objetivos e atribuições



* C D 2 3 5 0 3 9 3 5 0 8 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA

RIC n.2266/2023

do SUS, o art. 6º, § 2º: “Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

A prevenção e vigilância de óbitos maternos deve ser uma política sistêmica entre Ministério da Saúde e secretarias de Estados de Saúde, assegurando pleno funcionamento dos Comitês de Mortalidade Materna.

Os entraves que dificultam o real monitoramento do nível e da tendência da mortalidade materna são a subinformação das causas dos óbitos e o sub-registro das declarações de óbito.

Os óbitos maternos são eventos de investigação obrigatória, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como subsidiar a adoção de medidas que possam evitar sua reincidência.

A morte materna tem alta magnitude, transcende a pessoa e atinge e desestrutura a família.

Portanto, a garantia de existência e regularidade de funcionamento dos comitês de mortalidade materna em cada Estado é



CD235020230000
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

fundamental para assegurar a prevenção e vigilância de óbitos maternos, tema sensível que exige acompanhamento desta Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Presidente da Comissão

Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA

RIC n.2266/2023

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 165-B, CEP 70160-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3216-6260 | ce.violenciaobstetrica@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235020250200>

